



Prefeitura do Município de São Pedro
Estado de São Paulo

Ofício nº 025/2011- RC

São Pedro, 03 de maio de 2011

Ref: Requerimento nº 039

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado encaminhado pelo Vereador Elias Garcia Candcias, vimos através deste encaminhar resposta exarada pelo Procurador Jurídico Dr. Renato Gurgel de M. Pinheiro.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO

ILMO.SR.
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO -SP

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 04/05/2011 Hora: 17:18:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: Resposta do Requerimento nº 039/2011.

Número de Protocolo

0293/2011



Prefeitura do Município de São Pedro
Estado de São Paulo

Em resposta ao requerimento nº 39/2011 desta Casa de Leis, informo que todas as denúncias até agora feitas ao Departamento Jurídico e ao Ministério Público do Trabalho foram feitas sem nenhum indícios de provas, com exceção do procedimento nº 55483, onde supostamente uma dentista teria extraído o dente errado de uma munícipe, sendo caso supostamente de erro médico.

Cabe ressaltar que as denúncias foram feitas de ambas as partes (da encarregada do setor de odontologia contra as dentistas e vice-versa). Em ambos os casos o jurídico tem agido no sentido de manter a mais absoluta neutralidade e só acolher casos que realmente importam alguma suposta ilegalidade ou que envolvam o interesse público.

Quanto aos documentos solicitados, cabe ressaltar que somente o setor pode disponibiliza-los.

Esperando ter respondido as solicitações do Exmo. Vereador, aproveito a oportunidade para manifestar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


RENATO GURGEL DE M. PINHEIRO